



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

COMUNICADO Nº: 172

DATA: 10 de Novembro de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

09/DISC.- Ao **SC Cabreiros**, por factos que lhe são imputados no jogo SC Cabreiros/ AD Oliveirense 1952, realizado no dia 05.11.2023, a contar para Campeonato CLEANWATTS Pró Nacional.

10/DISC.- À **AD Oliveirense 1952**, por factos que lhe são imputados no jogo SC Cabreiros/ AD Oliveirense 1952, realizado no dia 05.11.2023, a contar para Campeonato CLEANWATTS Pró Nacional.

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de multa de 75 (setenta e cinco) euros ao Vila Fria 1980, inserta no CO n.º159 de 3 de novembro de 2023.

ARBITRAGEM

Revogar a pena de Advertência ao Sr. João Diogo Moreira Dias Alves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO n.º 159 de 3 de Novembro de 2023.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Nuno Miguel Costa Ribeiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. João Pedro Silva Gomes, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. Rui Miguel Sousa Machado, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga